



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 806, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.033188/2016-99, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado do(a) Professor(a) Substituto(a) **ANDERSON FERREIRA CARNAUBA** matrícula SIAPE nº 2553703, lotado(a) no Campus Arapiraca/Arapiraca, no período de 08.11.2016 a 06.05.2017.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

